

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 894/2015 – PGJ, DE 07 DE MAIO DE 2015
(PT. Nº. 96.241/14)**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Estabelece o Plano Geral de Atuação do Ministério Público de São Paulo para o ano de 2015, prorrogando o Plano Geral de Atuação de 2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, ouvidos os Egrégios Conselho Superior do Ministério Público e Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos do Anexo único deste Ato Normativo, o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo para o ano de 2015, prorrogando o Plano Geral de Atuação de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Procurador-Geral de Justiça

OBS. O [anexo desta Resolução](#) (Plano Geral de Atuação do Ministério Público de São Paulo para o ano de 2015) encontra-se disponível na página da intranet, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.84, p.79, de 8 de maio de 2015](#)